



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR AMAURI COLARES**

PROJETO DE LEI N. 341/2013.

INSTITUI a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo a ser comemorado do dia 16 ao dia 22 de setembro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída no município de Manaus, a Semana de Incentivo ao Ciclismo com o objetivo de difundir o uso da bicicleta, tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte.

Art. 2º - A Semana de Incentivo ao Ciclismo deverá ser comemorada do dia 16 ao dia 22 de setembro.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar campanhas objetivando a efetivação desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 22 de agosto de 2013.

VER. AMAURI COLARES
Líder do PSC



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR AMAURI COLARES**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca a instituição da “Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo”, a ser comemorado do dia 16 ao dia 22 de setembro.

Como toda prática esportiva, o ciclismo traz grandes benefícios ao organismo e ao coração de uma forma global e integrada. Pedalar é uma das atividades mais completas, pois movimenta todo o corpo.

Ademais, o uso da bicicleta nas zonas urbanas é um instrumento ecologicamente correto, uma vez que seu uso disseminado diminuirá o número de veículos automotores, e consequentemente a emissão de gás poluente.

Tal iniciativa poderá ser facilmente incentivada pelo Poder Executivo Municipal, que poderá fazê-lo, estimulando o uso da *bike* através de campanhas, conscientizando a população dos benefícios de sua utilização, e claro, melhorando as vias urbanas ao criar infraestrutura e ciclos-via adequadas.

Por ser uma matéria de interesse público relevante, conto com a sensibilidade de meus pares para aprovação do mesmo.

VER. AMAURI COLARES

Líder do PSC